



Aprovado
Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DA VEREADORA – KARLA F. VIEIRA ARAÚJO – UNIÃO BRASIL

**Exma. Sra.
Amanda Carla Gonçalves
DD. Vice Presidente da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG**

INDICAÇÃO Nº 6P /2025.

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

"Que realizada a iluminação pública adequada, como braços no poste da rua 1º de maio esquina com mestre tonico. E que ainda venha ser realizada pavimentação asfáltica nas ruas mencionadas".

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender aos princípios da dignidade da pessoa humana e do interesse público, previstos na Constituição Federal, especialmente no art. 6º, que assegura aos cidadãos direitos sociais como moradia, segurança e infraestrutura urbana adequada.



15 de Setembro de 1892

A falta de iluminação pública compromete a segurança dos moradores, aumenta os riscos de criminalidade e dificulta o tráfego de pedestres e veículos no período noturno. Já a ausência de pavimentação adequada contribui para o acúmulo de poeira e lama, prejudicando a saúde pública e dificultando a mobilidade urbana.

Além disso, trata-se de uma demanda recorrente da comunidade local, que busca melhores condições de vida e infraestrutura. Cabe ao Poder Público garantir políticas públicas que promovam o bem-estar da população, conforme previsto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local e prestar serviços públicos essenciais.

Diante do exposto, espera-se o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 12 de maio de 2.025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAUJO
Data: 12/05/2025 10:13:45-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

KARLA F. VIEIRA ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Vereadora – União Brasil

